

## GOVERNO DO ESTADO

# Diário Oficial



★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO Nº 18.970, DE 08 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.155.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de Maio de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

#### ANEXO I

#### SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.970 de 08/05/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	R\$1,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2020.10103	10.000,00	
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10103	40.000,00	
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10023	200.000,00	
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10106	100.000,00	
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10116	150.000,00	
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2020.10064	150.000,00	
20101.23.451.0005.1976	FORTALECIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10068	100.000,00	
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10068	20.000,00	
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.10097	80.000,00	
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2020.10146	50.000,00	
44101.06.122.0003.2916	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10076	305.000,00	
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10120	150.000,00	
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2020.10056	400.000,00	
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	2020.10127	200.000,00	
49101.06.182.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	2020.10003	200.000,00	
<b>TOTAL</b>								<b>2.155.000,00</b>	

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 18.970 de 08/05/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10103	50.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10076	120.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2020.10003	200.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2020.10116	150.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	4.4.50.41	100	2020.10064	150.000,00
20101.23.692.0005.1982	FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10106	20.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10127	200.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2020.10068	120.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2020.10120	150.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10085	185.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10056	276.127,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10057	123.873,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10023	200.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10097	80.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10109	80.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10146	50.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.155.000,00</b>



## DECRETO Nº 18.971, DE 08 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 57.748.007,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

### DECRETA:

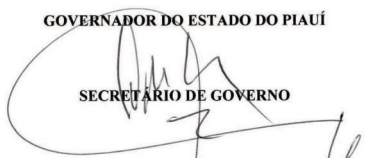
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no valor de R\$ 57.748.007,00 (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 08 de Maio de 2020.

  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

3

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 18.971 de 08/05/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAUÍ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.39	117	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	48.000.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	3.000.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	307.907,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	210	0000.E0000	70.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.300.000,00
20203.19.573.0005.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	1.070.100,00
<b>TOTAL</b>								<b>57.748.007,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 18.971 de 08/05/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	115	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	3.000.000,00
16208.17.544.0008.3094	AQUISIÇÃO OU ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.39	210	0000.E0000	70.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	2.370.100,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD9	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000.000,00
45101.17.512.0008.1872	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	117	0000.E0000	307.907,00
<b>TOTAL</b>								<b>57.748.007,00</b>



## DECRETO Nº 18.972, DE 08 DE MAIO DE 2020

*Institui o Programa Emergencial de Busca Ativa Covid-19, com o objetivo de constituir, em cooperação com os municípios, equipes de busca ativa para promover nos territórios de desenvolvimento o rastreamento de pessoas contaminadas pela covid-19, autorização a contratação por excepcional interesse público de pessoal para a composição das equipes de busca ativa.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Comitê Científico do Consórcio Nordeste, para a ampliação do contingente de profissionais de saúde no atendimento à população no combate à **covid-19**;

**CONSIDERANDO** a execução, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nos diversos ciclos da vida, pelas equipes de Saúde da Família com atuação no âmbito municipal,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Piauí o Programa Emergencial de Busca Ativa Covid-19, com o objetivo de constituir, em cooperação com os municípios, equipes de busca ativa para promover nos Territórios de Desenvolvimento o rastreamento de pessoas contaminadas pela **covid-19**.

Parágrafo único. Servirão de base para a constituição das equipes de busca ativa as equipes de Saúde da Família, com atuação em cada município cooperado.

Art. 2º O rastreamento de pessoas contaminadas pela **covid-19** será implementado pelas seguintes ações:

I – constituição de equipes de busca ativa todos os territórios de desenvolvimento do Estado;

II - aplicação de testes para **covid-19** para fins de identificação dos pacientes contaminados;

III – cadastramento dos pacientes contaminados no banco de dados da plataforma digital monitora covid;

IV - acompanhamento dos pacientes contaminados pelas equipes constituídas no âmbito do programa emergencial busca ativa covid-19;

V – ampliação do contingente de profissionais de saúde no atendimento à população, com a constituição de equipes de busca ativa em cooperação com os municípios.

Art. 3º Cada Território de Desenvolvimento contará com, no mínimo, uma equipe de busca ativa.

§ 1º. As equipes de busca ativa serão constituídas por meio de Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Governo do Estado do Piauí e o município, ou consórcio de municípios, em que atuarem, sendo compostas por profissionais de saúde vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI – e por integrantes das equipes de Saúde da Família vinculadas aos municípios cooperados.

§ 2º As equipes de busca ativa funcionarão seguindo protocolo constante do Termo de Cooperação que, além do quadro de pessoal, definirá os procedimentos a serem executados no curso do trabalho.

Art. 4º Caberá ao Estado fornecer os equipamentos e insumos a serem utilizados nas ações do Programa Emergencial Busca Ativa Covid-19, bem como, quando necessário, designar profissionais de saúde vinculados à SESAPI que irão compor as equipes de busca ativa.

Parágrafo, único. Ao município caberá designar os membros das equipes de Saúde da Família que irão integrar as equipes de busca ativa constituídas pelo Programa Emergencial instituído por este Decreto.

Art. 5º Fica a SESAPI autorizada à contratação por tempo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público, dos profissionais necessários à composição das equipes de busca ativa, com dispensa de processo seletivo, por se tratar de urgência devidamente comprovada, voltada para o combate a surto pandêmico em situação de calamidade pública.

§ 1º A contratação deverá ser efetivada à vista de comprovada capacidade profissional, mediante avaliação do **currículum vitae** dos candidatos, cujos critérios de pontuação serão previamente divulgados pela SESAPI, nos termos do art. 12 do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, que regulamenta a Lei nº 5.309 de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 5.866 de 13 de julho 2009.


§ 2º O procedimento de recrutamento de pessoal temporário será devidamente autuado, protocolado e numerado, aplicando-se, no que couber, o que dispõe o art. 13 do Decreto nº 15.547, de 2014.


§ 3º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado todos os termos e condições do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com alterações da Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.


Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à custa das dotações próprias, suplementadas, se necessário.


Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 08 de Maio de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA





## DECRETO Nº 18.973, DE 08 DE MAIO DE 2020

Remaneja e renomeia os cargos em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados e renomeados o seguintes cargos em comissão que especifica:

I – 01 (um) cargo de Coordenador do Semi-árido, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2 da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Projetos Especiais II, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2 da Secretaria de Educação para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de Maio de 2020.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MIRIÃ MEDEIROS SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Semi-árido, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JORGE GEOVANE RODRIGUES DIAS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos Especiais II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

### SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NERISSA LIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINALVA FERREIRA CHAVES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola Técnica do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NERISSA LIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIVINDO SIPAUBA BORGES SANTIAGO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Escola Técnica do SUS, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2020.

### SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NADJA MODESTO CHAVES LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.



## SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2020.

**Of. 105**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Processo nº 00227.000901/2020-07

Processo(s) Originário(s): 2018.04.0631P (SISPREV)

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2020/CGE-PI

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5 e Teresinha Osório Pitombeira, Auditor Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face de Joseneide Santos Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 219058-3, consubstanciadas em possível irregularidade funcional de atuar como procuradora de Oneide Guedes de Souza no âmbito do processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 2018.04.0631P, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1294**

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 29, de 04 de maio de 2020

Processo nº 00313.000996/2020-81

Processo Originário: PGE/2018113717-0

Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020/CGE-PI

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Lima Bacelar Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 303143-8; Teresinha Osório Pitombeira, Auditor Governamental, Matrícula nº 02626-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditor Governamental, Matrícula nº 129156-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face de Márcio do Nascimento Borges, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 157095-1, consubstanciadas em eventual inadimplência na prestação de contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí (PACTUE) no período de 2015 a 2017 liberados para a Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, no município de Batalha-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1313**

### PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 30, de 04 de maio de 2020

Processo nº 00313.001519/2019-08

Processo(s) Originário(s): AA.039.1.001087/19-23 / 00313.002596/2019-77 (SEI)

Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020/CGE-PI

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Darcy Siqueira Albuquerque Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 167316-5; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditor Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Teresinha Osório Pitombeira, Auditor Governamental, Matrícula nº 02626-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face de Wellington Carvalho Camarço, anteriormente ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro (EMATER), matrícula nº 339595-2, consubstanciadas em eventual irregularidade funcional na emissão de certidão datada de 18 de julho de 2019 contendo valor em reais do vencimento básico do último nível classe D, referência IV, da carreira dos Técnicos de nível superior Extensionista Rural II com base na Lei Estadual nº 4.640, de 22 de novembro de 1993, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 1314**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 24/2020

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

## RESOLVE:

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 19/11/2018 a 18/11/2020 o(a) Professor(a) **VANDA MARIA QUEIROZ LIMA**, Matrícula Nº 137565-2, Classe SE, Nível I, com habilitação em ARTE, Processo Nº 00011.006578/2020-01, de 12/03/2020, lotada na ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA CRISTINA LEITE - 4ª GRE - N/Capital, com 40 horas semanais, a partir de 12/03/2020 conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado de 04/05/2020, devendo ser incluído(a) em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 05 de maio de 2020.

Francisca de Almeida Mascarenha  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

**Of. 004**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI  
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

TERESINA, 30 DE ABRIL DE 2020.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato da PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 114/2020, elaborada pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, publicado no DOE/PI de nº 64, de 3 de abril de 2020, pág. 10:

### ONDE SE LÊ:

"Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contrato Nº 67/2017 - CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI EPP, o qual têm por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, os seguintes servidores:"

### LEIA-SE:

"Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contrato Nº 64/2017 - CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI EPP, o qual têm por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR SPLIT 24.000 BTUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, os seguintes servidores:"

(Assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 060**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALACIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

## PORTARIA Nº. 027/2020-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 28/2003 c/c Decreto nº 18.617/2019-Regulamento do Gabinete Militar.

**CONSIDERANDO** a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 13.03.2020, em decorrência da infecção humana pelo corona vírus (COVID-19), contendo diversas medidas isolamento social a bem da saúde pública para diminuição da transmissão do vírus em referência;

**CONSIDERANDO ainda**, o disposto no Decreto Estadual nº 18.966, de 30 de abril de 2020; que dispõe sobre a PRORROGAÇÃO e VIGÊNCIA dos Decretos nºs: 18.901/2020, 18.902/2020, 18.913/2020 e 18.947/2020, que disciplina as medidas de emergência de saúde pública e isolamento social, e o estado de calamidade pública, no âmbito do Estado do Piauí,

**RESOLVE**, prorrogar até 21 de MAIO de 2020, a suspensão do atendimento presencial em todas Diretorias e Coordenações do Gabinete Militar, e estabelece regime especial de trabalhos HOME OFFICE, como medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus(COVID19); **reduzir número** de funcionários em atividades administrativas essenciais no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria, bem como, a **Diretoria Administrativa e Financeira/ GAMIL**. Ficando assim:

1. Garantido a execução dos serviços essenciais que exijam o comparecimento presencial reduzido do servidor, a fim de assegurar o bom andamento dos processos administrativos em curso;



2. Ficam dispensados do serviço presencial, **sem prejuízos de salários e do trabalho, as Mulheres Mães** que tenham crianças em casa e os **demais funcionários que estão no Grupo de Risco, amparados na Legislação específica ao caso em referência, até 21 de Maio de 2020**, bem como os demais, que esteja em HOME OFFICE, até ulterior deliberação;

3. Aos **funcionários que retornaram de viagem de outros Estados ou Países**, devem obedecer o período de quarentena conforme determina a lei e decretos específicos.

Cientifique-se  
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina-PI, 01 de Maio de 2020.

**Of. 118**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER

**Portaria MDER/GAB. nº 038/2020 Teresina(PI), 30 de Abril de 2020**

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1 - Designar o servidor BRAITNER KELLY DA CRUZ, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular dos seguintes contratos:

2 - CONTRATO nº 46/2020: firmado com a Empresa J. R. D. BRANDÃO EIRELI - CNPJ 23.511.454/0001-22;

3 - CONTRATO nº 47/2020: firmado com a Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA & CIALTDA (NATAL COMPUTER) - CNPJ 10.742.806/0001-09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral da MDER

**Portaria nº 039/2020 MDER/GAB. Teresina(PI), 30 de Abril de 2020**

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor JONIVAL DIAS DA SILVA, Matrícula nº 021.074-9 e CPF nº 273.239.353-34, como fiscal titular do seguinte contrato:

Contrato nº 48/2020: firmado com a empresa MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.750.248/0001-93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral da MDER

**Of. 321**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

**Portaria nº 028/2020-GAB/SEID** Teresina (PI), 06 de maio de 2020

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei 5.583 de 11 de julho de 2006, a qual concede passe livre as pessoas com deficiência no sistema de transporte coletivo intermunicipal no Estado do Piauí, regulamentada pelo Decreto Estadual 12.569 de 16 de abril de 2007,

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, bem como a atual situação de calamidade pública no País e a necessidade de adoção de medidas para conter a transmissão do novo coronavírus (COVID-19), evitando a necessidade de deslocamentos e a concentração de pessoas em estabelecimentos públicos, com fundamento no Decreto Estadual 18.884 de 16 de março de 2020 e no Decreto Estadual 18.966 de 30 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º As credenciais do Passe Livre Intermunicipal que tiveram vencimento a partir do mês de março de 2020 terão validade prorrogada até o dia 31 de julho de 2020.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra -se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário De Estado Para Inclusão  
Da Pessoa Com Deficiência

**Of. 091**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.** RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa para a "contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de uma unidade multieventos para o município, conforme número do convênio na plataforma + BRASIL 896641/2019", em favor da empresa R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 24.332.085/0001-73. Valor: R\$ 5.066,00.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório **DISPENSA Nº 003/2020** referente à "contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de uma unidade multieventos para o município, CONFORME NÚMERO DO CONVÊNIO NA PLATAFORMA + BRASIL 896641/2019", realizado pela CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa, R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 24.332.085/0001-73. Valor: R\$ 5.066,00, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.** OBJETO: "contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de uma unidade multieventos para o município, conforme número do convênio na plataforma + BRASIL 896641/2019". CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE SANTANA DO PIAUÍ - PI. CONTRATADO: R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 24.332.085/0001-73. VALOR: R\$ 5.066,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020. RECURSOS: 510 - outras transferências de convênios ou contratos de repasse da união; órgãos participantes: S.M de Obras e Infra-Estrutura; P. de trabalho: 15.451.0008.1018.0000; E. D: 44.90.51. ASSINATURA: 07/05/2020.

Santana do Piauí - PI, 06 de maio de 2020.

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA  
Prefeita Municipal

**P.P. 2993**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2020

No Diário Oficial do Estado Nº 79, de 04 de maio de 2020, Página: 21

**ONDE SE LÊ:** AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 52.101/ Função: 20; Sub-Função 601; Programa:0006; Projeto Atividade: 1968. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32

**LEIA-SE:** AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Função: 22; Sub-Função 608; Programa:006; Projeto Atividade: 1972. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

**Of. 200**

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório n.º 07/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM DA RUA Merval Neres Bairro Dirceu Arcoverde no Município de Parnaíba - PI. LICITANTE VENCEDOR: IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº: 21.071.556/0001-49. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 369.330,92 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos).** Parnaíba (PI), 30 de abril de 2020. **MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Parnaíba - PI.**

**P.P. 2991**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN  
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 01/2020 -** Dispensa de licitação nº 01/2020  
Empresa: DU SERTÃO Objeto: Gêneros Perecíveis  
Valor: 8.317,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 092/2020 -** Dispensa de licitação nº 092/2020  
Empresa: DU SERTÃO Objeto: Gêneros Perecíveis  
Valor: 9.673,45. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 040/2020 -** Dispensa de licitação nº 040/2020  
Empresa: HEMOLAB Objeto: Exames laboratoriais  
Valor: 12.000,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 0228/2020 -** Dispensa de licitação nº 0228/2020  
Empresa: Dist. Saúde e Vida Objeto: mat. hospitalar  
Valor: 29.664,95. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

**Processo nº 252/2020 -** Inexigibilidade de licitação nº 252/2020  
Empresa: NORT MED Objeto: cateteres  
Valor: 12.990,00. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

**Processo nº 106/2020 -** Inexigibilidade de licitação nº 106/2020  
Empresa: FIAT SANTA CLARA Objeto: Peças veiculo  
Valor: 7.185,56. Fundamentação: Art.25, inc. II da Lei 8.666/93

**Of. 094**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Nº DO CONTRATO: 018/2020  
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV/C/O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH  
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08  
CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA  
ENDEREÇO: Rua Barroso, 1654, Vermelha, Teresina - PI  
CNPJ DO CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR





DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2020  
 VALOR GLOBAL: R\$ 81.237,74 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO ESTADUAL/SESAPI - 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30  
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA

### Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020, DISPENSA DE Nº 012/2020.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS EM LEITOS DÁ UTI, TENDO EM VISTA EPIDEMIA PELO CORONAVÍRUS.

#### FAVORECIDO:

**EMPRESA: INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR - IRCM**  
 Rua Desembargador Antonio Conta, nº 308, Centro, Campo Maior/PI  
 CNPJ: 03.708.132/0001-60  
 Inc. Municipal: 010.289

- **VALOR TOTAL:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para 06 (seis) meses.

- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, além da Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, 06/02/2020, art. 4º-E parágrafo 2º da Lei nº 13.979/20.

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa  
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034 / 2020	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	012/2020
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores, além da Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR
CNPJ do Contratado	03.708.132/0001-60
Resumo do Objeto do contrato	Serviços de sessões de hemodiálise a fim de atender a demanda existente em pacientes em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, tendo em vista epidemia pelo coronavírus.
Prazo de vigência	06 (seis) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	30/04/2020
Valor Global	R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para 06 (seis) meses
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOUREIRO/SESAPI - fonte: 100
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: INSTITUTO DO RIM DE CAMPO MAIOR

Nádia Maria França Costa  
 Diretora Geral do HRCR  
 HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

### Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2020

Processo Administrativo nº AA.310.1.000394/20-62. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid, CNPJ: 08.767.094/0001-30. FORMA: Dispensa de Licitação por Emergência de Calamidade Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO: Contratação de obra e serviço de engenharia civil, visando a construção do acesso a ambulâncias ao Hospital de Campanha instalado no Ginásio de Esportes Dirceu Mendes Arcoverde (Verdão), em Teresina - Piauí. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ: 02.725.914/0001-45. VALOR TOTAL: R\$ 117.342,77 (cento e dezesseite mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). CLASSIF. ORCAM: PA-1871, ND-44.90.51 e FR-17. DATADA CONTRATAÇÃO: 07/05/2020. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid. Leandro Machado Paçõ - Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.

### Of. 337

### EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.310.1.000227/20-04, ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 018/2016. CONTRATANTE: Secretaria das Cidades CNPJ nº 08.767.094/0001-30. CONTRATADA: Servfzaz Serviços de Mão de Obra Ltda. CNPJ: 10.013.974/0001-63. OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. PRAZOS: Execução - 12 meses; Vigência 03/05/2021. ORÇAMENTO/RECURSO: Projeto Atividade - 2000; Natureza Despesa - 33.90.37; Fonte Recurso 00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

### Of. 338

### EXTRATO CONTRATO Nº 036/2020

OBJETO: Contratação de obra e serviço de engenharia civil, visando a construção do acesso a ambulâncias ao Hospital de Campanha instalado no Ginásio de Esportes Dirceu Mendes Arcoverde (Verdão), em Teresina - Piauí. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30. CONTRATADA: Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ: 02.725.914/0001-45. VALOR: R\$ 117.342,77 (cento e dezesseite mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 002/2020 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000394/20-62. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45101.15.451.0008; Projeto: 1.871; Natureza da Despesa: 449051 e FR- 17. DATA ASSINATURA: 07/05/2020, SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Contratante e Leandro Machado Paçõ - Contratada

### Of. 339



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SETRANS/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000630/20-09.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL.

RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 001/2020 - SETRANS/PI, objeto do Processo Administrativo AA.319.1.000630/20-09, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 23, II, "a" da Lei 8.666/1993 c/c o art. 1º, II, "a" do Decreto Nº 9.412/2018, referente celebração de contrato administrativo com a empresa C. L. BESERRA & CIA LTDA - EPP (CNPJ Nº 07.239.237/0001-79) para fornecimento de papel, conforme especificações constantes no termo de referência, no valor total de R\$ 17.175,00 (dezessete mil cento e setenta e cinco reais).

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2020.

MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

### Of. 332



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 SESAPI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio da Comissão de Seleção e Avaliação, no uso de suas atribuições delegadas na Portaria GAB/SESAPI nº 355, de 24/04/2020, torna público aos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020-SESAPI**, com o objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR EM LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) E APARTAMENTOS TIPO SUÍTE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI – SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.006486/20-91), fica prorrogado o prazo para envio de propostas, inicialmente previsto para o dia 08/05/2020, em razão de interesse público, para o dia **11/05/2020, até às 12:30h.**

**INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, Comissão Permanente de Licitação – SESAPI.

Teresina, 08 de Maio de 2020.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO DO CONTRATO 018/2020

Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	José Borges de Brito
CPF do Contratado	364.117.525-91
Resumo do Objeto	Aquisição de 2.000 kg de alho sementes (cateto roxo).
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	05/05/2020
Valor Global	R\$ 50.000,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Hérbert Buenos Aires de Carvalho</b> Pela Contratada: <b>José Borges de Brito</b>

**Hérbert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de JERUMENHA-PI, o resultado do julgamento de Habilitação. As empresas MP ENGENHARIA EIRELI-ME, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ foram consideradas habilitadas, conforme relatório de julgamento e habilitação. As empresas CONSTRUTORA CAXE, JURUAT CONSTRUÇÕES E CIA LTDA E CONSTRUTORA MANHATTAN foram inabilitadas. O relatório de julgamento de habilitação tem vista franqueada aos interessados na sala CPL/SEAGRO. Informamos ainda que está aberto o prazo de 5 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Teresina, 11 de Março de 2020

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Simone Pereira de Farias Araújo  
SECRETÁRIA

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.12/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO, designada pela Portaria nº. 02/2019, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de ELIZEU MARTINS-PI, o resultado do julgamento de Habilitação. As empresas MP ENGENHARIA EIRELI-ME, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP E CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA foram consideradas habilitadas, conforme relatório de julgamento e habilitação. As empresas CONSTRUTORA CAXE E CONSTRUTORA REALIZA foram inabilitadas. O relatório de julgamento de habilitação tem vista franqueada aos interessados na sala CPL/SEAGRO. Informamos ainda que está aberto o prazo de 5 dias, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Teresina, 23 de Março de 2020

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

Visto: Simone Pereira de Farias Araújo  
SECRETÁRIA

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 108/2020.  
PROCESSO: AA.900.1.005857/20-87  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979, de 06/02/2020.  
EMPRESA SELECIONADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ 02.357.251/0001-53.  
OBJETO: Aquisição de 100 (CEM) EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MONITORES MULTIPARÂMETROS COM CAPNOGRAFIA) PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADES DE TERAPIA, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 188



**ADITIVO**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 046/2020**  
**PROCESSO: AA.900.1.025161/19-61**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

A Maternidade Dona Evangelina Rosa vem a público apresentar a presente errata a publicação do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020, publicado no DOE nº 81, de 06.05.2020, pág.21.

**ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - CPL - MDER/SESAPI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.907.1.001836/19-93.**

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO Equipamento médico destinado a capacitação de movimentos e batimentos cardíacos do feto (BCF) e fetos gemelares, assim como da contração uterina materna (CUM). Registra o sinal de frequência Doppler e mostra o batimento cardíaco em painel digital com visores independentes para BCI e BCII em unidades relativas a batimento por minuto (BPM). Mede a contração uterina através de sensores de pressão (tocotransdutor) colocados no abdome da gestante na área do fundo do útero, e mostra a atividade uterina em painel digital independente(UC).Registra a movimentação fetal por meio do traçado impresso do movimento fetal através do tempo. Indica os parâmetros numéricos de BCF e CUM simultaneamente em display digital independente para 3 canais (BCI, BCII, CU) permitindo registro pela impressora termossensível integrada, com parâmetros programáveis: contraste, velocidade e período de impressão - com "auto-stop" e "auto-start" quando perde o sinal do batimento cardíaco fetal, e "zoom" do registro gráfico. Apresenta 3 tipos de som: alarme, Doppler e informação de transdutor desconectado, falta de papel ou porta aberta, além de ajustes de limite de de alarme (superior/inferior) e hora & data. Comunicação wireless com central de monitoramento via "bluetooth" (opcional). Unidade principal com impressora termossensível integrada e cabo de energia. Sonda(s) Doppler e sonda UC (tocotransdutor). Cintas reusáveis para sondas Doppler e UC. Marcador de eventos . Gel de ultrassom e papel para impressora térmica Bolsa para transporte .Unidade de transporte (opcional).Estimulador sonoro (buzina).Manual de operação em português. Possuir Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Cota principal. (ampla participação).	Und	09	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº03.155.958/0001-40	MEDPEJ MF9100	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	EMPRESA VENCEDORA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO Equipamento médico destinado a capacitação de movimentos e batimentos cardíacos do feto (BCF) e fetos gemelares, assim como da contração uterina materna (CUM). Registra o sinal de frequência Doppler e mostra o batimento cardíaco em painel digital com visores independentes para BCI e BCII em unidades relativas a batimento por minuto (BPM). Mede a contração uterina através de sensores de pressão						



Fica alterado o Extrato de JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à Dispensa de Licitação nº 046/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 9.600 (nove mil e sessentas) gramas de fórmula para lactantes extensamente hidrolisada com má absorção intestinal ou alergia (ao leite de vaca ou soja), isento de sacarose, lactose e glúten para a paciente LUISA INÊS SOUSA DE ANDRADE, por motivo de validação de proposta de preço vencida do medicamento houve correção no valor unitário e, conseqüentemente, no valor total, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 77, de 29/04/2020, página 27, na forma que se segue:  
 Onde se lê:

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

VALOR TOTAL: R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Leia-se:

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

VALOR TOTAL: R\$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Florentino Alves Veras Neto  
 Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003887/20-10.  
 DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 130/2020.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0803602-58.2020.8.18.0140.  
 OBJETO: Aquisição de 08 (oito) frascos de OMALIZUMABE 150MG, pó para solução injetável, para a paciente JERLANE FARIAS CALDAS.  
 EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTIVOS LTDA..  
 VALOR TOTAL: R\$ 13.562,32 (treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
 FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 190**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006232/20-74  
 DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 136/2020.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800286-37.2020.8.18.0140.  
 OBJETO: Aquisição de 16 (dezesesseis) frascos de EMICIZUMABE 30MG, solução injetável de 30mg/ml (1ml), para o paciente MIGUEL LEÔNICIO CHAVES COELHO.  
 EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.  
 VALOR TOTAL: R\$ 166.168,32 (cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).  
 FONTE DE RECURSO: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 191**



(tocotransdutor) colocados no abdome da gestante na área do fundo do útero, e mostra a atividade uterina em painel digital independente(UC).Registra a movimentação fetal por meio do traçado impresso do movimento fetal através do tempo. Indica os parâmetros numéricos de BCF e CUM simultaneamente em display digital independente para 3 canais (BCI, BCII, CU) permitindo registro pela impressora termossensível integrada, com parâmetros programáveis: contraste, velocidade e período de impressão - com "auto-stop" e "auto-start" quando perde o sinal do batimento cardíaco fetal, e "zoom" do registro gráfico. Apresenta 3 tipos de som: alarme, Doppler e informação de transdutor desconectado, falta de papel ou porta aberta, além de ajustes de limite de de alarme (superior/inferior) e hora & data. Comunicação wireless com central de monitoramento via "bluetooth" (opcional). Unidade principal com impressora termossensível integrada e cabo de energia. Sonda(s) Doppler e sonda UC (tocotransdutor). Cintas reusáveis para sondas Doppler e UC. Marcador de eventos . Gel de ultrassom e papel para impressora térmica Bolsa para transporte .Unidade de transporte (opcional).Estimulador sonoro (buzina).Manual de operação em português. Possuir Registro no Ministério de Saúde/ANVISA. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Cota principal. (ampla participação).	Und	09	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº03.155.958/0001-40	MEDPEJ MF9100	R\$ 9.500,00	R\$ 85.500,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	---------------------------------------------------------------------------	---------------	--------------	---------------

Permanecendo inalterados os demais itens da referida publicação.

### Of. 355



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016

**PROCESSO:** SEI Nº 00313.001247/2019-38

**CONTRATO:** 012/2016

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

**CONTRATADA:** FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRANGENS LTDA

**DA VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 013/2016, realizado pela SEADPREV, e na liberação Nº 0563/2016 - DL/SEADPREV/PI-Serviços Comuns-SRP, sendo aditivado conforme processo SEI nº 00313.001247/2019-38

**OBJETO:** O Objeto deste aditivo é a inclusão dos valores ao 3º Aditivo do contrato de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR com especificação dos valores remanescentes

**DA VIGÊNCIA:** Fica mantida a prorrogação do 3º Aditivo até a data de 04 de novembro de 2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 110117.20.607.0023.1945, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339032 **FUNTE DE RECURSO:** 0100

**DATA:** 05 de maio de 2019.

**ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela FMA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO FERRANGENS LTDA

### Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016	
Número do Processo	Processo nº AA.002.1.001061/16-67 e Processo nº 00002.001358/2020-91
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
CO-Contratante	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
CNPJ do CO-Contratante	06.643.068/0001-75
Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo ao contrato	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 meses, contados da data de 30/05/2020 a 30/05/2021.
Data de assinatura do aditivo ao contrato	16 de abril de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21205; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0010; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 0100001001.
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela CO-Contratante: ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES Pela Contratada: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA e RODRIGO MANTOVANI

### Of. 375

Governo do Estado do Piauí  
Vice-Governadoria

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 001/2019 – VICE-GOVERNADORIA	
Número de Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº 16.851/2018 - ALEPI
Modalidade de Licitação	Adesão ao Pregão Eletrônico nº 007-2018
Fundamento Legal	Termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.481/0006-53
Contratada	Diagonal Locação de Veículos Ltda EPP
CNPJ da Contratada	12.231.343/0001-46
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviço de Locação de Veículos
Prazo de vigência	De 17/04/2020 a 17/04/2021
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	16/04/2020
Valor global anual	Até R\$ 311.280,00 (trezentos e onze mil duzentos e oitenta reais)
Ação orçamentária	2000

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 -CL - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.699/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 003/2019 - VICE-GOVERNADORIA	
Número de Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.015.1.000122/16-96 - GAMIL
Modalidade de Licitação	Adesão por carona ao Pregão Eletrônico nº 002/2017-GAMIL
Fundamento Legal	Termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.481/0006-53
Contratada	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP
CNPJ da Contratada	00.702.030/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Agência de Viagens para Fornecimento de Serviço de Hospedagem
Prazo de vigência	De 24/04/2020 a 24/04/2021
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura	23/04/2020
Valor global anual estimado	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Eldon Tajra Evangelista de Sousa

Governo do Estado do Piauí  
Vice-Governadoria

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 002/2019- VICE-GOVERNADORIA

Referente ao Processo SEI Nº 00002.001936/2020-90  
Referente à publicação do Diário Oficial nº 75, do dia 27 de abril de 2020, página 7.

#### ONDE SE LÊ:

Prazo de vigência: De 18/04/2020 a 18/04/2021

#### LEIA-SE:

Prazo de vigência: De 17/04/2020 a 17/04/2021

#### ONDE SE LÊ:

Data de assinatura: 18/04/2020

#### LEIA-SE:

Data de assinatura: 16/04/2020

  
Maria Regina Sousa  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 056

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO e o PARECER JURÍDICO que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou **Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)**, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade; CONSIDERADO o Decreto nº 18.913 de 30 de março de 2020, que o Governo do Estado do Piauí, decreta: *Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este decreto, pelo Decreto nº 18.901, de 19 março de 2020, bem como o Decreto nº 18.902 de 23 março de 2020, permanecendo em vigor até 30 de abril de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus; CONSIDERANDO que os autos preveem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo acima mencionado.*

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: a <b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO EM HEMODIALISE (cateter, equipo de sangue, isolador e dialisador) PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HG</b> , objetivando manter assistência nefrológica aos pacientes diante da situação especial que estamos vivendo, conforme Termo de Referência do referido processo, <b>COMO FORMA DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS.</b>		
FAVORECIDO:		
EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA	34.973.438/0001-78	R\$ 456.156,00
SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA - EPP	04.324.939/0001-62	R\$ 71.280,00
Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS		
Valor Global: <b>R\$527.436,00</b> (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais)		

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 0.699/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020 -CL - FEPISERH.

Fonte de Recursos: 33.90.30.36 - material de consumo/material hospitalar.

Teresina, 27 de abril de 2020.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS  
Presidente - FEPISERH

Of. S/Nº



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

15



Termo Aditivo – Operações Estruturadas

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 1/8 mek



Termo Aditivo – Operações Estruturadas

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 2/8 mek

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0482405-71, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA ABAIXO.**

**I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada neste ato por representante legal abaixo assinado.

**II - MUTUÁRIO - ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.553.481/0001-49, representado pelo Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias, CPF nº. 182.556.633-04, RG nº 411038 SSP/PI, Brasileiro, casado, economiário, representado neste ato pelo abaixo assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar o **Anexo IV - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES** do Contrato de Financiamento n.º 0482405-71, de 27/06/2017, que passa a vigorar conforme documento anexo e a Clausula Terceira, item 3.1, subitem 3.1.1 vigente que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - ITEM 3 - SUBITEM 3.1.1** – O prazo para utilização total deste financiamento deverá ocorrer até 30/12/2020, sendo possível a prorrogação desse prazo, desde que acordada entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o MUTUÁRIO a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos

registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Teresina (PI), 04 de maio de 2020

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO  
Jonathan Borges de Melo Valença  
CPF: 038.253.364-09

MUTUÁRIO/TOMADOR  
José Wellington Barroso de Araújo Dias  
CPF: 182.556.633-04

## TESTEMUNHAS

Nome: Isaura Regina dos Santos  
CPF: 028.266.843-10

Nome: Maria Lucia Ferreira da Silva  
CPF: 021.336.333-29

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lacerda Nogueira, 122 - Centro - CEP: 64001-200 - Teresina - Piauí - Fone: (86) 3214-9191 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br  
Titular: Anacleto Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE JONATHAN BORGES DE MELO VALENÇA, QUE ASSINA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CER. DOU. FE. EM TEST. Isaura Regina dos Santos DA VERDADE. Teresina-PI, 07/05/2020. Selo: AB431747-XR3P  
www.tjpi.jus.br/portalexttra

Maria do Socorro de Carvalho de Sene - Escrevente Autorizada  
Eml: 4.02 T3:0,80 FIMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total: 5,18 - OP: 67  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Carterio Themistocles Sampaio  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria do Socorro de Carvalho de Sene  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI



# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

CARTÓRIO D' NOTAS RTD/ROPI  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 3/8 mex

## ANEXO IV - DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES - FINISA I

ITEM	INTERVENÇÃO	ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1ª PARCELA (EXECUTADO)	2ª PARCELA		TOTAL	
					EXECUTADO	A EXECUTAR		
<b>I - MOBILIDADE URBANA</b>								
1.1	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	ADH	45 202 16 482 0018 1082	0,00	748 129,63	0,00	748 129,63	
1.2		CDSOI	11.116 15 813 0013 1213	2 071 422,18	19 186 928,15	0,00	21 258 350,33	
1.3		CDSOI-FUNDE/SPI	14 203 27 812 0004 3020	0,00	0,00	1 104 343,40	1 104 343,40	
1.4		COMPEPI	48 103 11 333 0026 2763	651 728,94	7 424 180,16	0,00	8 075 909,10	
1.5		CPCPR	15 105 20 481 0022 1758	6 466 521,87	6 183 707,73	0,00	12 650 229,60	
1.6		CPCPR/SAF	15 101 20 608 0006 3087	0,00	0,00	2 628 851,57	2 628 851,57	
1.7		DER	46 201 26 782 0020 1063	2 425 832,95	10 229 407,95	0,00	12 655 240,90	
1.8		DER	46 201 26 782 0020 1066	19 358 016,60	3 158 568,16	0,00	22 516 584,76	
1.9		DER	46 201 26 782 0020 1036	2 047 812,45	0,00	0,00	2 047 812,45	
1.10		DER	46 201 26 782 0008 1965	0,00	0,00	10 385 773,81	10 385 773,81	
1.11		DETRAN	45 201 04 122 0030 2369	1 109 911,16	138 919,64	0,00	1 248 830,80	
1.12		IDEPI	16 208 15 451 0021 1301	8 604 435,77	20 572 458,62	0,00	29 176 894,39	
1.13		IDEPI	16 208 15 451 0021 1186	2 538 266,62	0,00	0,00	2 538 266,62	
1.14		IDEPI	16 208 15 451 0021 2372	4 722 501,63	0,00	0,00	4 722 501,63	
1.15		IDEPI	16 208 15 451 0008 3067	0,00	0,00	2 070 656,64	2 070 656,64	
1.16		SDR	15 101 20 481 0022 1271	0,00	1 331 917,84	0,00	1 331 917,84	
1.17		SECID	45 101 15 451 0021 1059	13 614 963,36	26 001 083,80	0,00	39 616 047,16	
1.18		SECID	45 101 26 782 0021 1060	1 255 561,49	0,00	0,00	1 255 561,49	
1.19		SECID	45 101 26 782 0021 1061	3 260 638,61	0,00	0,00	3 260 638,61	
1.20		SECID	45 101 26 782 0008 1870	0,00	0,00	12 594 311,55	12 594 311,55	
1.21		SEDEC	49 101 06 182 0021 1195	2 511 591,44	2 434 886,59	0,00	4 946 478,03	
1.22		SEDET	20 101 23 692 0027 1220	917 994,19	8 315 793,34	0,00	9 233 787,53	
1.24		SEINFRA	16 101 15 451 0021 1335	10 099 086,35	5 718 250,17	0,00	15 817 336,52	
1.25		SEINFRA	16 101 04 122 0001 2313	303 262,55	0,00	0,00	303 262,55	
1.26		SEINFRA	16 101 26 782 0021 1666	1 186 104,20	0,00	0,00	1 186 104,20	
1.27		SEINFRA	16 101 15 451 0008 3104	0,00	0,00	1 691 812,53	1 691 812,53	
1.28		SEMAR	28 101 18 544 0017 1071	0,00	1 030 851,96	0,00	1 030 851,96	
1.30		SEMINPER	50 101 22 663 0029 1684	0,00	767 668,81	0,00	767 668,81	
1.31		SETRANS	46 101 26 782 0020 1169	19 081 795,91	6 281 288,45	0,00	25 363 084,36	
1.32		SETRANS	46 101 26 782 0020 1073	6 795 535,86	1 121 866,07	0,00	7 917 401,93	
1.33		SETRANS	46 101 26 782 0020 1158	3 768 415,26	0,00	0,00	3 768 415,26	
1.34		SETRANS	46 101 26 782 0008 1895	0,00	0,00	8 451 935,64	8 451 935,64	
1.35		SETUR	47 101 23 695 0016 1328	14 683 913,53	8 345 128,64	0,00	23 029 042,17	
1.36		SETUR	47 101 23 695 0005 3069	0,00	0,00	4 210 242,93	4 210 242,93	
<b>TOTAL MOBILIDADE URBANA</b>				<b>127.475.312,92</b>	<b>128.991.035,71</b>	<b>43.137.928,07</b>	<b>299.604.276,70</b>	



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

17

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 1/8 mxtc

## ANEXO IV - DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES - FINISA I

ITEM	INTERVENÇÃO	ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1ª PARCELA (EXECUTADO)	2ª PARCELA		TOTAL
					EXECUTADO	A EXECUTAR	
<b>II - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>							
2.1	PI-116 PARNAIBA / PEDRA DO SAL	DER	46.201.26.782.0020.1066	1.005.307,32	0,00	0,00	1.005.307,32
		DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	577.513,74	0,00	577.513,74
2.2	PI-116 PARNAIBA / PEDRA DO SAL (AV BEIRA MAR)	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
		DER	46.201.26.782.0020.1066	4.049.187,94	0,00	0,00	4.049.187,94
2.3	BR-222 / DOMINGOS MOURÃO / DIVISA CE	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	1.651.704,38	0,00	1.651.704,38
2.4	BR-222 / DOMINGOS MOURÃO / DIVISA CE (PONTES)	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	268.295,62	268.295,62
		DER	46.201.26.782.0020.1066	163.806,58	6.670.152,65	0,00	6.833.959,23
2.5	PI-245 ENTRONCAMENTO BR-407 PICOS / ITAINÓPOLIS	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	259.508,12	259.508,12
		SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	1.190.030,90	0,00	0,00	1.190.030,90
2.6	PI-248 PAVUSSU / RIO GRANDE	SETRANS	46.101.26.782.0008.1905	0,00	0,00	3.307.340,00	3.307.340,00
		SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	1.175.312,76	0,00	0,00	1.175.312,76
2.7	ANÍSIO DE ABREU VARZEA BRANCA	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	794.967,10	0,00	0,00	794.967,10
2.8	PI-211 ACESSO AO POVOADO COROA DE SÃO REMÍDIO - BURITI DOS LOPES	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	2.716.509,33	0,00	0,00	2.716.509,33
2.9	RODOVIA DE LIGAÇÃO - COMUNIDADE VARZEA QUEIMADA/JACÓS - PI	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	965.214,12	0,00	0,00	965.214,12
2.10	RODOVIA 12 THE-120(ESTRADA USINA SANTANA/RODOANEL DE TERESINA-PI	SENFRA	16.101.26.782.0021.1666	12.848.322,62	5.899.383,51	0,00	18.747.706,13
2.11	PI-140 DOM INOCÊNCIO / SÃO LOURENÇO	SENFRA	16.101.26.782.0008.3097	0,00	0,00	3.900.616,49	3.900.616,49
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	1.659.158,72	0,00	1.659.158,72
2.12	ACESSO DA PI QUE VAI PARA UNIÃO PARA POVOADO DIVINÓPOLIS (VALE DO TUCUNARÉ)	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	554.841,28	554.841,28
		SETRANS	46.101.26.782.0008.1905	0,00	0,00	728.342,48	728.342,48
2.13	PI-219 - POVOADO SANTA FÉ / CANAVIEIRA	DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	2.305.977,41	0,00	2.305.977,41
2.14	RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTR PI-117 (BATALHA)/PARQUE NACIONAL CACHOEIRA DO URUBU	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	1.726.135,67	1.726.135,67
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	1.149.262,02	0,00	1.149.262,02
2.15	PI-120, TRECHO ENT. PI-115 (SÃO MIGUEL DO TAPUIO) / POVOADO COQUEIRO / POVOADO BREJO DA ONÇA / PIMENTEIRAS	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	5.194.167,95	5.194.167,95
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	497.285,04	0,00	497.285,04
2.16	PI-113 / POVOADO EMAS / JOSE DE FREITAS	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	2.046.985,75	2.046.985,75
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	3.904.104,21	0,00	3.904.104,21
2.17	PI-457 ENTR. BR-407 (JACOBINA DO PI) / POVOADO JUAZEIRO DO SECUNDO	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	798.871,52	798.871,52
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	1.914.215,96	0,00	1.914.215,96
2.18	PI-255 ENTRE CURIMATA E AVELINO LOPES	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	2.515.784,04	2.515.784,04
		DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	0,00	3.374.979,02	3.374.979,02
2.19	PI-375 PICOS / SANTANA DO PIAUÍ	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	0,00	0,00
2.20	RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTR BR-343 / COCAL-PI	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	5.504.063,17	3.866.518,17	0,00	9.370.581,34
2.21	PI-301 POVOADO SÃO DOMINGOS / POVOADO BREJINHO	IDEPI	16.208.15.451.0021.1186	526.368,56	4.885.934,36	0,00	5.412.302,92
		IDEPI	16.208.26.451.0008.1998	0,00	0,00	25.196,88	25.196,88
2.22	RODOVIA DE LIGAÇÃO TRECHO BRASILEIRA / ENTR PI-111 (PARQUE NACIONAL SETE CIDADES)	IDEPI	16.208.15.451.0021.1186	0,00	1.915.266,84	0,00	1.915.266,84
		IDEPI	16.208.26.451.0008.1998	0,00	0,00	1.465.452,62	1.465.452,62
2.23	PI-456 - TRECHO CURRAL NOVO/POVOADO SERRA VERMELHA/ITAIZINHO/BARRO VERMELHO	IDEPI	16.208.15.451.0021.1186	2.505.004,37	0,00	0,00	2.505.004,37
		IDEPI	16.208.15.451.0021.1186	0,00	372.075,73	0,00	372.075,73
2.24	PI / CURRAL NOVO / BETÂNIA	IDEPI	16.208.26.451.0008.1998	0,00	0,00	1.027.924,27	1.027.924,27



# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

CARTÓRIO DE NOTAS RTO/CPJ  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 5/8 me

## ANEXO IV - DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES - FINISA I

ITEM	INTERVENÇÃO	ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1ª PARCELA (EXECUTADO)	2ª PARCELA		TOTAL
					EXECUTADO	A EXECUTAR	
2.25	RODOVIA AVELINO LOPES - DIVISA PI-BA (BURITAMA)	IDEPI	16.208.15.451.0021.1186	1.301.085,62	0,00	0,00	1.301.085,62
2.26	PI-468 TRECHO ENTR BR-020 BOMFIM DO PIAUÍ/VARZEA BRANCA	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	4.640.400,00	4.640.400,00
2.27	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TERRITÓRIO TD-01 PLANÍCIE LITORÂNEA)	DER	46.201.26.782.0020.1036	0,00	1.919.672,82	0,00	1.919.672,82
2.28	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TERRITÓRIO TD-01 COCAIS)	DER	46.201.26.782.0020.1036	872.341,28	5.359.389,60	0,00	6.231.730,88
2.29	MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (TERRITÓRIO TD-09)	DER	46.201.26.782.0020.1066	876.461,34	0,00	0,00	876.461,34
2.30	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DO ACESSO À UFPI DE BOM JESUS	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	936.784,13	936.784,13
2.31	PI-367 / POVOADO EMAS / POVOADO FELICIDADE (JOSÉ DE FREITAS)	SFCID	45.101.26.782.0021.1060	0,00	1.920.503,68	0,00	1.920.503,68
2.32	PI-280 ENTRONCAMENTO BR-135 / BARREIRAS DO PIAUÍ	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	5.975.370,00	5.975.370,00
2.33	PI-112 TRECHO. POV SÃO JOSÉ / ENTR PI-213 (PORTO) - TRÊS PONTES	DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	382.089,87	0,00	382.089,87
		DER	46.201.26.782.0020.1063	183.351,76	0,00	0,00	183.351,76
		DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	137.822,53	137.822,53
2.34	PI-111 -BARRAS / PIRIPIRI	DER	46.201.26.782.0020.1066	750.057,01	183.963,65	0,00	934.020,66
2.35	PI-143 JACOBINA DO PIAUÍ - CONCEIÇÃO DO CANINDE	DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	96.154,00	0,00	96.154,00
2.36	BURITI DOS MONTES / DIVISA PI-CE	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	0,00	3.441.000,08	0,00	3.441.000,08
2.37	RODOVIA PI-216 TRECHO JUAZEIRO / MILTON BRANDÃO	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	0,00	468.463,92	0,00	468.463,92
		SETRANS	46.101.26.782.0008.1905	0,00	0,00	105.924,82	105.924,82
2.38	ROD. LIGAÇÃO TRECHO SÃO JULIÃO/POVOADO FUJONA	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	0,00	1.103.676,74	0,00	1.103.676,74
2.39	PI-391, TRECHO ENTRONCAMENTO PI-247 (CRUZETA / PRATINHA / NOVA SANTA ROSA)	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	0,00	786.067,73	0,00	786.067,73
2.40	ENTRONCAMENTO DA BR-343/AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	0,00	186.084,53	0,00	186.084,53
2.41	PI-353, TRECHO ENTR. PI-130 NAZÁRIA / POVOADO CAMPESTRE	SETRANS	46.101.26.782.0020.1169	0,00	273.675,58	0,00	273.675,58
2.42	RODOVIA DE LIGAÇÃO - MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	SETRANS	46.101.26.782.0020.1169	1.341.270,13	0,00	0,00	1.341.270,13
2.43	RODOVIA PI-235/PI, TRECHO ENTRONCAMENTO DA BR-135-PI-254	SETRANS	46.101.26.782.0020.1141	1.046.868,12	0,00	0,00	1.046.868,12
2.44	PI-392 BOM JESUS / CURRAIS / SERRA DO URUÇUI / BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - SUBTRECHO ESTACA 10807 - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	DER	46.201.26.782.0020.1066	788.939,83	0,00	0,00	788.939,83
2.45	PI-397 TRANSCERRADOS. 1ª ETAPA - SEBASTIÃO LEAL / ENTRONCAMENTO PARA PALMEIRA DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1066	2.686.599,41	4.963.977,53	0,00	7.650.576,94
2.46	ENTRONCAMENTO BR-135 (PALESTINA) / BOM JESUS / SERRA DO QUILOMBO / ENTRONCAMENTO PI-397 (TRANSCERRADOS)	DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	564.444,29	0,00	564.444,29
2.47	PI-110 BARRAS / MIGUEL ALVES	DER	46.201.26.782.0020.1066	996.650,68	0,00	0,00	996.650,68
2.48	PI-464 SOCORRO DO PIAUÍ / PEDRO LAURENTINO	DER	46.201.26.782.0020.1066	2.451.307,11	4.653.222,11	0,00	7.104.529,22
2.49	DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA BR-316	DER	46.201.26.782.0020.1066	2.620.287,07	0,00	0,00	2.620.287,07
		DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.50	DUPLICAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DA BR-343	DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.51	RODOVIA PI-141, TRECHO. COLÔNIA DO GURGUEIA/ENTRONC PI-397(TRANSCERRADO)	DER	46.201.26.782.0020.1066	7.197.889,71	0,00	0,00	7.197.889,71
		DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	1.244.281,10	1.244.281,10
2.52	RODOVIA DE LIGAÇÃO ENTR. PI-249(PAES LANDIM)/PROJETO MORRO DOS CAVALOS	DER	46.201.26.782.0020.1066	303.166,95	0,00	0,00	303.166,95
2.53	PI-227 TRECHO BOCAINA SANTO ANTONIO DE LISBOA	DER	46.201.26.782.0020.1066	400.946,87	0,00	0,00	400.946,87
2.54	RODOVIA PI-140 TRECHO FLORIANO/ITAUEIRA CANTO DO BURITI	DER	46.201.26.782.0020.1066	1.233.346,68	0,00	0,00	1.233.346,68
2.55	PI-225 TRECHO ENTR BR-316(PASSAGEM FRANCA DO PI)/JUGO NAPOLEÃO	DER	46.201.26.782.0020.1066	1.048.149,08	0,00	0,00	1.048.149,08
		DER	46.201.26.782.0008.1967	0,00	0,00	2.687.281,30	2.687.281,30
2.56	PI-115, TRECHO ENTR BR-343 CASTELO DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1066	3.341.047,18	0,00	0,00	3.341.047,18
2.57	RODOVIA DE LIGAÇÃO TRECHO ENTR BR-343(LAGOINHA DO PI)/AGRICOLANDIA	DER	46.201.26.782.0020.1066	657.442,17	0,00	0,00	657.442,17



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 6/8 me

## ANEXO IV - DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES - FINISAI

ITEM	INTERVENÇÃO	ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1ª PARCELA (EXECUTADO)	2ª PARCELA		TOTAL
					EXECUTADO	A EXECUTAR	
2.58	PI-142 FABRICA DE CIMENTO ENTR PI-142/FRONTEIRAS	DER	46.201.26.782.0020.1066	38.668,21	0,00	0,00	38.668,21
2.59	PI-263 PICOS / TORRÕES / SANTA CRUZ DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1066	771.370,64	0,00	0,00	771.370,64
2.60	TER-335 - FAZENDA NOVA(LESTE) ENTR PI-113(BULENA)	DER	46.201.26.782.0020.1066	165.572,36	0,00	0,00	165.572,36
2.61	PI-236 AGUA BRANCA/HUGO NAPOLEÃO	DER	46.201.26.782.0020.1066	93.065,84	0,00	0,00	93.065,84
2.62	PI-225 ENTR BR-316 S MIGUEL DA BAIXA GRANDE - SÃO FELIX DO PI/ SANTA CRUZ DOS MIL AGRES	DER	46.201.26.782.0020.1066	278.044,90	0,00	0,00	278.044,90
2.63	CONSTRUÇÃO DE 100(CM) REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO EM RODOVIAS DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1066	46.458,47	0,00	0,00	46.458,47
2.64	PI-116, TRECHO: ESTACA 00(PARNAIBA-PI) - AVENIDA BEIRA MAR-PIEDRA DO SAL.	DER	46.201.26.782.0020.1066	16.681,02	0,00	0,00	16.681,02
2.65	CAMPO MAIOR /COVARAS	DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	374.256,13	0,00	374.256,13
2.66	ACESSO AO OLHO D'AGUA NO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI	DER	46.201.26.782.0020.1066	225.630,36	0,00	0,00	225.630,36
2.67	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIARIA ESTADUAL	DER	46.201.26.782.0020.1036	351.008,99	0,00	0,00	351.008,99
2.68	RODOVIA DE LIGAÇÃO PI-112 F PI-111, TRECHO: UNIÃO LAGOA ALEGRE	DER	46.201.26.782.0020.1036	119.143,20	0,00	0,00	119.143,20
2.69	02 PONTES NA RODOVIA 234 - TRECHO: BENEDITINOS PRATA DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1063	260.678,63	0,00	0,00	260.678,63
2.70	02 PONTES TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO SÃO BRAZ DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1063	382.585,39	0,00	0,00	382.585,39
2.71	PONTE SOBRE O RIO GUARIBAS NA PI-407 - TRECHO: SÃO JOÃO DA CANABRAVA SÃO LUIS DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1063	346.734,36	0,00	0,00	346.734,36
2.72	PONTE NA PI-115 - TRECHO ASSUNÇÃO DO PI/DIVISA PI/CE	DER	46.201.26.782.0020.1063	135.898,50	0,00	0,00	135.898,50
<b>TOTAL INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>				<b>66.772.843,64</b>	<b>63.945.195,00</b>	<b>50.352.305,59</b>	<b>181.070.344,23</b>
<b>III - OUTRAS AÇÕES ESTRUTURANTES</b>							
3.1	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA ADUTORIA DO LITORAL	IDEPI	16.208.17.512.0021.1346	14.460.522,23	7.212.512,12	0,00	21.673.034,35
		IDEPI	16.208.17.544.0008.3076	0,00	0,00	3.391.325,02	3.391.325,02
3.2	CONSULTORIA DA ADUTORIA DO LITORAL	IDEPI	16.208.17.512.0021.1346	0,00	1.377.413,74	0,00	1.377.413,74
		IDEPI	16.208.15.451.0008.3030	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
3.3	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICIPIO DE CORRENTE	DER	46.201.26.782.0020.1063	0,00	948.484,54	0,00	948.484,54
3.4	ADUTORIA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO SÃO JOÃO DO PIAUI	IDEPI	16.208.17.512.0021.1347	115.476,27	0,00	0,00	115.476,27
3.5	ETA - SANTA MARIA DA CODIP	IDEPI	16.208.15.451.0021.1383	280.071,72	0,00	0,00	280.071,72
3.6	02 PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE ALEGRETE	IDEPI	16.208.15.451.0021.1383	412.534,93	0,00	0,00	412.534,93
3.7	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE AGRICOLÂNDIA	IDEPI	16.208.15.451.0021.1383	146.628,85	0,00	0,00	146.628,85
3.8	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA FM CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	IDEPI	16.208.17.512.0021.1363	92.801,04	0,00	0,00	92.801,04
3.9	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA ALGODOES NO MUNICIPIO DE COCAL	IDEPI	16.208.18.544.0021.1332	182.693,80	0,00	0,00	182.693,80
3.10	RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM MOCAMBO EM JOSÉ DE FREITAS	IDEPI	16.208.18.544.0021.2352	394.799,71	0,00	0,00	394.799,71
3.11	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAMPUS DA UESPI DE OEIRAS	UESPI	14.201.12.364.0010.1031	0,00	926.464,53	0,00	926.464,53
		UESPI	14.201.12.364.0002.3169	0,00	0,00	788.333,42	788.333,42
3.12	REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DIRCEU ARCOVERDE	SECID	45.101.04.122.0021.1054	293.455,98	0,00	0,00	293.455,98
3.13	MELHORIA DE ACESSO A BARRAGEM NO MUNICIPIO DE PAES LAMIM PIAUI	SECID	45.101.04.122.0021.1054	108.348,86	0,00	0,00	108.348,86
3.14	PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	SECID	45.101.04.122.0021.1054	117.988,38	0,00	0,00	117.988,38
3.15	REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO PORTO DAS BARCAS	SECULT	51.101.13.392.0001.2526	4.199.040,98	1.948.228,16	0,00	6.147.269,14
3.16	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIÇÃO TECNOLÓGICA	COPEMTEC	14.103.12.364.0010.1806	0,00	2.958.051,57	0,00	2.958.051,57
3.17	AERÓDROMO DE SÃO JOÃO DO PIAUI	SETRANS	46.101.26.781.0020.1087	1.264.227,68	0,00	0,00	1.264.227,68



# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

CARTÓRIO DE NOTAS RTO/ROFJ  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 7/8 mes

## ANEXO IV - DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES - FINISA I

ITEM	INTERVENÇÃO	ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1ª PARCELA (EXECUTADO)	2ª PARCELA		TOTAL
					EXECUTADO	A EXECUTAR	
3.18	AERÓDROMO DE OEIRAS	SETRANS	46.101.26.781.0020.1087	1.356.080,33	0,00	0,00	1.356.080,33
3.19	AERÓDROMO DE PAIS LANDIM	SETRANS	46.101.26.781.0020.1087	1.397.126,89	0,00	0,00	1.397.126,89
3.20	AERÓDROMO DE LUZILÂNDIA	SETRANS	46.101.26.781.0020.1087	173.829,50	0,00	0,00	173.829,50
3.21	URBANIZAÇÃO DO PORTO DE TATUS NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE	SETRANS	46.101.26.782.0020.1169	0,00	162.216,35	0,00	162.216,35
3.22	CONSTRUÇÃO DE 02 PRAÇAS SOB A PONTE JK	SETRANS	46.101.26.782.0020.1169	877.558,71	0,00	0,00	877.558,71
3.23	URBANIZAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TERESINA - PI	SETRANS	46.101.26.782.0020.1169	219.970,46	548.241,27	0,00	768.211,73
3.24	CONSTRUÇÃO DO ACESSO A TERCEIRA PONTE JK, LIGANDO A AV. FRIE SERAFIM AV. JOÃO XXIII	SETRANS	46.101.26.782.0020.1169	68.657,13	0,00	0,00	68.657,13
		SETRANS	46.101.26.782.0020.1895	0,00	0,00	84.414,66	84.414,66
3.25	CORTE, LIMPEZA E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS SUBMERSAS - PONTE JK - TERESINA	SETRANS	46.101.26.782.0020.1169	215.325,21	0,00	0,00	215.325,21
3.26	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA LICENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS	SETRANS	46.101.26.782.0020.1174	520.511,73	0,00	0,00	520.511,73
3.27	CONSTRUÇÃO DE POSTO FISCAL DA POLÍCIA MILITAR NA RODOVIA PI-113 (POVOADO SANTA TEREZA)	SETRANS	46.101.26.782.0020.1180	130.451,02	0,00	0,00	130.451,02
3.28	CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA	SETUR	47.101.23.695.0016.1328	4.405.832,54	0,00	0,00	4.405.832,54
		SETUR	47.101.23.695.0016.1328	116.037,50	0,00	0,00	116.037,50
3.29	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PEDRA DO SAL	SETUR	47.101.23.695.0016.1328	357.718,50	0,00	0,00	357.718,50
3.30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA DA ORLA DE LUIZ CORREIA-PI	SETUR	47.101.23.695.0016.1328	110.192,97	0,00	0,00	110.192,97
3.31	CONSTRUÇÃO DO PORTAL RECEPTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PI	SETUR	47.101.23.695.0016.1328	967.942,35	0,00	0,00	967.942,35
3.32	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA NA ORLA DA DOAÇUDE JOANA NO MUNICÍPIO DE PEDRO II	SETUR	47.101.23.695.0016.1328	967.942,35	0,00	0,00	967.942,35
3.33	ZPE DE PARNAIBA	SEINFRA	16.101.15.451.0021.1335	1.333.712,34	0,00	0,00	1.333.712,34
3.34	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM DEMIRVAL LOBÃO	SEINFRA	16.101.15.451.0021.1335	100.433,24	0,00	0,00	100.433,24
3.35	SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA	SEINFRA	16.101.17.511.0021.1669	103.610,86	0,00	0,00	103.610,86
3.36	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE	SEINFRA	16.101.17.511.0021.1669	13.165,24	0,00	0,00	13.165,24
3.37	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, BARREIROS E BUEIROS EM MUNICÍPIOS DO PI	SEDEC	49.101.06.182.0021.1195	691.942,78	0,00	0,00	691.942,78
3.38	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PI	SEDEC	49.101.06.182.0021.1195	2.264.459,88	0,00	0,00	2.264.459,88
3.39	RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PI	SEDEC	49.101.06.182.0021.1195	2.934.499,13	0,00	0,00	2.934.499,13
3.40	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	SEDEC	49.101.06.182.0021.1195	422.966,67	0,00	0,00	422.966,67
3.41	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO PI	DER	46.201.26.782.0020.1066	243.511,48	0,00	0,00	243.511,48
3.42	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS EM DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO DO PI	DER	46.201.26.782.0020.1066	366.027,09	0,00	0,00	366.027,09
3.43	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	ATI	21.204.19.126.0001.1315	12.260.112,68	0,00	0,00	12.260.112,68
3.44	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	ATI	21.204.19.126.0001.1233	223.765,23	0,00	0,00	223.765,23
3.45	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	ATI	21.204.04.126.0001.1255	3.247.746,88	0,00	0,00	3.247.746,88
3.46	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	SEAD	21.101.04.122.0001.1022	3.285.000,00	0,00	0,00	3.285.000,00
3.47	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	EDU.BASICO	14.102.12.368.0012.2128	20.658.109,10	0,00	0,00	20.658.109,10
3.48	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	SEDUC	14.101.12.364.0010.2037	305.584,49	0,00	0,00	305.584,49

CARTÓRIO DE NOTAS RTO/ROFJ  
REGISTRO Nº 48402  
FOLHA 8/8 mes

## ANEXO IV - DETALHAMENTO DOS PROJETOS/AÇÕES - FINISA I

ITEM	INTERVENÇÃO	ÓRGÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1ª PARCELA (EXECUTADO)	2ª PARCELA		TOTAL
					EXECUTADO	A EXECUTAR	
3.49	IMPLANTAÇÃO E A GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE MONITORAMENTO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES	SEGOV	11.110.04.122.0090.2000	3.330.000,00	0,00	0,00	3.330.000,00
3.50	EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA - ACAUÁ	CDSOL	11.116.15.813.0013.1213	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		DER	46.201.26.782.0020.1066	1.464.070,70	416.000,00	0,00	1.880.070,70
3.51	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA BR-316	DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		DER	46.201.26.782.0020.1066	350.272,23	400.000,00	0,00	750.272,23
3.52	SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA BR-343	DER	46.201.26.782.0020.1066	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
3.53	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS - APROVEITAMENTO DO PORTO DE LUIS CORREIA	SETRANS	46.101.26.784.0020.1084	1.225.000,00	0,00	0,00	1.225.000,00
3.54	PROJETO DE PARCELAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO, CERTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO, TITULAÇÃO DOS LOTES E RECUPERAÇÃO DE DANOS - RODOANEL DE TERESINA	SETRANS	46.101.26.782.0020.1073	180.595,44	0,00	0,00	180.595,44
3.55	SUPERVISÃO DE OBRAS - RODOANEL DE TERESINA	SETRANS	46.101.26.782.0020.1073	1.629.178,02	0,00	0,00	1.629.178,02
3.56	SUPERVISÃO DE OBRA - BRs 235 e 135	SETRANS	46.101.26.782.0020.1141	384.104,94	0,00	0,00	384.104,94
3.57	CONTRAPARTIDA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE PIRIPIRI	AGESPISA-SEINFRA	16.101.15.451.0098.3104	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
3.58	REAJUSTES MACRODRENAGEM OEIRAS	IDEPI	16.208.15.451.0021.1383	0,00	1.253.652,23	0,00	1.253.652,23
		IDEPI	16.208.17.451.0008.3046	0,00	0,00	666.347,77	666.347,77
3.59	CONTRAPARTIDA MACRODRENAGEM OEIRAS	SESAPI	17.139.10.302.0003.1740	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
		SUSAPI	17.139.10.302.0001.1740	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
<b>TOTAL OUTRAS AÇÕES ESTRUTURANTES</b>				<b>90.073.693,69</b>	<b>18.931.264,51</b>	<b>10.320.420,87</b>	<b>119.325.379,07</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>284.321.850,25</b>	<b>211.867.495,22</b>	<b>183.810.654,53</b>	<b>680.000.000,00</b>



Cartório  
Themístocles  
Sampaio


3º OFÍCIO DE NOTAS

Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira  
Tabeliã Titular  
Fernanda Maria R. G. de Sampaio  
Tabeliã Substituta

**ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA**, Tabeliã Pública do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos, e Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, por nomeação legal

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:** certifico que foi apresentado o Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0482405-71, que entre si fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o ESTADO DO PIAUÍ, datado de 04 de maio de 2020, com 08 páginas, devidamente registrado, conforme a Lei Federal nº 6.015/73 e o Provimento Estadual da Corregedoria Geral da Justiça nº 017/2013, sob forma de arquivo eletrônico de imagens, número 48402 e protocolo nº 25684, datado de 07/05/2020, neste Cartório do 3º Ofício de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Certifico ainda, que o presente documento é parte integrante obrigatório do Registro 48402, produzindo os seus efeitos somente se apresentados em conjunto, e caso exibidas separadamente perdem seu efeito de documento original registrado. Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Registro de Título com Valor Declarado - acima de 31.135,32: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Cópia de Documentos Xerox: R\$ 0,00 Abertura de Protocolo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2020.05.345/1).

Teresina – PI, 07 de maio de 2020.

  
Marcia Kamilla de Araujo Costa  
Escrevente Autorizada  
3º Ofício

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO  
3º Ofício de Notas  
Marcia Kamilla de Araujo Costa  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL



## PROJETOS APROVADOS SIEC - 2020 - CAPITAL

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO R\$	MUNICÍPIO
1	FILME ZÉ BODIN	MARIA DOS REMÉDIOS SILVA	R\$ 25.000,00	TERESINA
2	A CIGANA	THIAGO JOSÉ DE CARVALHO FURTADO	R\$ 20.000,00	TERESINA
3	ARTE NA PRAÇA	ROZELITA ALVES MAGALHÃES DE ALMEIDA	R\$ 9.980,00	TERESINA
4	TV GARRINCHA - CULTURA NA WEB	MAURO CARVALHO DOS SANTOS FILHO	R\$ 60.000,00	TERESINA
5	MEU BAIRRO TEM CULTURA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS ARTE E CULTURA DO PIAUI	R\$ 60.000,00	TERESINA
6	TERESINA LAB ÁUDIO VISUAL	JOHN WELL DA SILVA COSTA	R\$ 35.000,00	TERESINA
7	PIAUI EM DUAS ESTAÇÕES	MOISÉS SABA SAID	R\$ 20.000,00	TERESINA
8	PROGRAMA TELELECO	PROJETT CONSULTORIA E EVENTOS	R\$ 80.000,00	TERESINA
9	CURSO TÉCNICO DE SOM	MARGARETH SALES LEITE	R\$ 40.000,00	TERESINA
10	A BATALHA DO JENIPAPO	VR PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS LTDA	R\$ 130.000,00	TERESINA
11	ESCOLA EM CENA	SÁVIO GERMANO RODRIGUES PORTELA	R\$ 25.000,00	TERESINA
12	O REI DA FOLIA	LEANDRO DE SOUSA SILVA	R\$ 40.000,00	TERESINA
13	PUXANDO MEMÓRIAS	JAIRO GOMES ARAÚJO	R\$ 20.000,00	TERESINA
14	CLUBE DO LEQUE	ISIS BALÃO	R\$ 45.000,00	TERESINA
15	2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CINEC	MANECO DA CRUZ NASCIMENTO	R\$ 20.000,00	TERESINA
16	MAIS CULTURA NA PRAÇA EDIÇÃO 2020	M DE PÁDUA PAZ ME	R\$ 40.000,00	TERESINA
17	II FESTIVAL DE ARTE E CULTURA DO LOURIVAL PARENTE	REIJANE TELMA DA ROCHA DIAS	R\$ 25.000,00	TERESINA
18	OFICINA DO SOM 2020	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUI	R\$ 35.000,00	TERESINA
19	ESCOLA EQUILIBRISTA DE FORMAÇÃO EM CIRCO	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO	R\$ 20.000,00	TERESINA
20	CHOCALHO DO GADO	ALISSON MATHEUS SOARES DE SOUSA CARVALHO	R\$ 8.990,00	TERESINA
21	23º ENCONTRO INTERNACIONAL DE CULTURA E CAPOEIRA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL	R\$ 20.000,00	TERESINA
22	RIR FAZ BEM	ARETHA SAMMIA MOURÃO LEITE	R\$ 10.000,00	TERESINA
23	CORAL CANTA PIAUI	IVAN DA SILVA BARBOSA	R\$ 30.000,00	TERESINA

24	ZUMBA FIT	FRANCISCA MARIA DE MOURA	R\$ 25.000,00	TERESINA
25	MARIA BONITA	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL	R\$ 60.000,00	TERESINA
26	JUNTA	JANAINA LOBO GONÇALVES	R\$ 100.000,00	TERESINA
27	A COMÉDIA STAMDUP	EMANUELLA RODRIGUES TAVARES	R\$ 10.462,00	TERESINA
28	SE BULIR	MARIA IVONE DE OLIVEIRA	R\$ 25.000,00	TERESINA
29	VEM BRINCAR	JACILENE SOUSA FERNANDES DE ALMEIDA	R\$ 25.000,00	TERESINA
30	4º FESTIVAL DE VIOLÃO DE TERESINA	FUND DE APOIO CULT DO PI	R\$ 50.000,00	TERESINA
31	ENSINANDO E APRENDENDO COM A CAPOEIRA	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CAPOEIRA DO BRASIL	R\$ 15.000,00	TERESINA
32	PROJETO DIRCEU ANDRADE	MAIS ENTRETENIMENTOS	R\$ 50.000,00	TERESINA
33	DANÇA MAIS - ZUMBA	FERNANDO OLIVEIRA MATOS	R\$ 25.000,00	TERESINA
34	FAZENDO ARTES	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO	R\$ 25.000,00	TERESINA
35	SHOW JOÃO CARLOS	FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE	R\$ 20.000,00	TERESINA
36	CD TAMBORES E CORDAS	GILSON FERNANDES PEREIRA SOUSA	R\$ 20.000,00	TERESINA
37	NOVEMBRO MUSICAL	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MÚSICA	R\$ 50.000,00	TERESINA
38	CARAVANA CULTURAL DA JUVENTUDE NEGRA DE THE	KAIRE VINÍCIUS DE AGUIAR QUADROS	R\$ 25.000,00	TERESINA
39	FESTIVAL NOVOS TALENTOS	MÁRCIO JOSÉ GOMES DA SILVA	R\$ 25.000,00	TERESINA
40	FESTIVAL DE MÚSICA	MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUSA	R\$ 25.000,00	TERESINA
41	AMAR SE APRENDE AMANDO	RAIMUNDO WILSON COSTA FILHO	R\$ 25.000,00	TERESINA
42	FESTIVAL DE MONÓLOGOS DE TERESINA	MAYKON FERNANDO DE SOUSA	R\$ 30.000,00	TERESINA
43	CURSO TÉCNICO EM MAQUINARIA TEATRAL	MAYKON FERNANDO DE SOUSA	R\$ 20.000,00	TERESINA
44	DANÇA NA PRAÇA	SABRINA VENTURINI DE SOUSA SILVA	R\$ 20.000,00	TERESINA
45	XIII FESTIVAL DE TEATRO AQUI TEM CULT 2020	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA BORGES	R\$ 20.000,00	TERESINA
46	TEATRO DE BONECOS	FRANCISCO VALDÍLIO DA SILVA SOUSA	R\$ 20.000,00	TERESINA
47	CASA DE TAIPA	FRANCISCO LAURO DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	TERESINA
48	FESTIVAL DE TEATRO PIPOCA E GUARANÁ 2020	WALFRIDO DE MELO SALMITO	R\$ 20.000,00	TERESINA
49	I CONGRESSO PIAUIENSE DE AÇÕES EM DANÇA	KÁCIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 25.000,00	TERESINA
50	FESTIVAL DE MONÓLOGO DO BAIRRO EXTREMA	WILSON GOMES DE SOUSA	R\$ 10.000,00	TERESINA
51	PROJETO CIRCULAÇÃO TEATRO, DANÇA E MÚSICA	SIND. DOS ART. E TEC. EM ESPET. DE DIVERS. DO PIAUÍ	R\$ 70.000,00	TERESINA
52	JOÃO CLÁUDIO MORENO 30 ANOS DE HUMOR	RUI DE OLIVEIRA MIRANDA FILHO	R\$ 70.000,00	TERESINA
53	A ARTE FAZ SUA PARTE	T.C.B. VASCONCELOS FEIRAS E EVENTOS	R\$ 30.000,00	TERESINA



# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

54	CIRANDA DE ESPETÁCULOS	ADRIANO CÉZAR DE ABREU COSTA	R\$ 50.000,00	TERESINA
55	PROJETO HARÉM 35 ANOS	GRUPO HARÉM DE TEATRO	R\$ 120.000,00	TERESINA
56	VIVER ARTISTICAMENTE	JOSÉ REIS NETO	R\$ 20.000,00	TERESINA
57	FESTIVAL CULTURA DO BEM	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER	R\$ 50.000,00	TERESINA
58	BUMBA MEU BOI ESTRELA DALVA	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DA SILVA	R\$ 20.000,00	TERESINA
59	18º SALÃO DO LIVRO DO PIAUÍ - SALIPI	FUNDAÇÃO QUIXOTE	R\$ 60.000,00	TERESINA
60	REVISTA REVESTRES 48, 49 E 50	QUIMERA - EVENTOS, CULTURA E EDITORAÇÃO	R\$ 40.000,00	TERESINA
61	ANTOLOGIA BRASIL / MOÇAMBIQUE	MARIA LUIZA CATANHEDE GOMES	R\$ 30.000,00	TERESINA
62	OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA	CLARA DE MELO E SILVA	R\$ 20.000,00	TERESINA
63	AS CANÇÕES QUE EU FIZ PRA VOCÊ	ARIMATAN DE SOUSA MARTINS	R\$ 25.000,00	TERESINA
64	LIVRO AS PREMIADAS DO JOTA A	JOSÉ ANTÔNIO COSTA	R\$ 20.000,00	TERESINA
65	TIRINHAS DO GARRINCHA	DEUDETHER NUNES DOS SANTOS	R\$ 20.000,00	TERESINA
66	ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS	ZÓZIMO TAVARES	R\$ 40.000,00	TERESINA
67	FORMAÇÃO DE PLATEIA - CENTRO CULTURAL M PAULO NUNES	ASSOCIAÇÃO CANELEIRO	R\$ 65.000,00	TERESINA
68	LIVRO HISTÓRIA DA INDÚSTRIA NO PIAUÍ	CENTRO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	R\$ 35.000,00	TERESINA
69	GRAFITTI COMO FERRAMENTA DE INSERÇÃO SOCIAL	ALBERTO TAVARES MATTOS DA CRUZ	R\$ 15.000,00	TERESINA
70	O POETA E SUA HORA	GIOVANI DA CONCEIÇÃO COSTA	R\$ 30.000,00	TERESINA
71	TURNÊ BIA E OS BECKS	BEATRIZ MARIA MAGALHÃES RODRIGUES	R\$ 20.000,00	TERESINA
72	CD SAMBATOM + CIRCULAÇÃO	VIRNA LISI DA CRUZ SANTOS	R\$ 25.000,00	TERESINA
73	CARAVANA O HUMOR	ATIVA ASCOM LTDA	R\$ 50.000,00	TERESINA
74	"AS MULUNGUINHAS" SONS E IMAGENS	BRENDA NATACHA FELIX ALENCAR	R\$ 25.000,00	TERESINA
75	MACHADO JÚNIOR E CONVIDADOS - PROJETO TODA POESIA	JOSÉ MACHADO DE MORAIS JUNIOR	R\$ 20.000,00	TERESINA
76	SUDESTE CULTURA	JOANA DARC ALVES DE MESQUITA	R\$ 20.000,00	TERESINA
77	DEEPMOON BAND - SHOW INTINERANTE	ALVINO ALVES FEITOSA JÚNIOR	R\$ 25.000,00	TERESINA
78	ESCOLA DE MÚSICA DONA GAL - 2020	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA DONA GAL	R\$ 110.000,00	TERESINA
79	CD PÉROLAS	INTERAUDIO - JOSÉ ARAÚJO DANTAS ME	R\$ 20.000,00	TERESINA
80	DIA DE BATALHA	PEDRO BARROSO DA SILVA	R\$ 20.000,00	TERESINA
81	SALA DE DANÇA	MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA	R\$ 26.000,00	TERESINA
82	DOM BREGUETE: OS CLÁSSICOS DO BREGA	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA ROCHA	R\$ 30.000,00	TERESINA
83	CULTURANDO NO GRANDE DIRCEU	LUCAS FERREIRA PIMENTEL	R\$ 25.000,00	TERESINA



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

25

84	DVD POESIA MUSICAL	JÚLIO CESAR MEDEIROS COSTA	R\$ 30.000,00	TERESINA
85	FORRÓ DEBAIXO DA PONTE	LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA	R\$ 24.000,00	TERESINA
86	47º FESTIVAL DE VIOLEIROS DO NORTE E NORDESTE	ASSOCIAÇÃO DOS VIOL. E POETAS POPULARES DO PI	R\$ 200.000,00	TERESINA
87	TEATRO DE BOLSO MARIA DE NAZARÉ NÉRI	WILSON GOMES DE SOUSA	R\$ 10.000,00	TERESINA
88	PROJETO MÚSICA PARA TODOS 2020	INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA	R\$ 350.000,00	TERESINA
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.469.432,00</b>	

## APROVADOS SIEC 2020 – INTERIOR

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO R\$	MUNICÍPIO
1	12º Salão do Livro de Valença	Associação de Dilettantes da Cultura Histórica	R\$ 50.000,00	Valença
2	Balaio Cênico	Coletivo Cabaça	R\$ 45.000,00	Parnaíba
3	Festival da Rabeca	Associação dos Filhos e Amigos de Bom Jesus	R\$ 280.000,00	Bom Jesus
4	Inventário e Documentação Audiovisual da Cultura de Altos	Associação de Radiodifusão dos Assentamentos Juazeiro/São Luiz, Santa Rita e Adjacências	R\$ 60.000,00	Altos
5	Escola de Música para Jovens e Crianças	Gean Carlos Medeiros da Silva	R\$ 20.000,00	Campo Maior
6	Se Mexer	Maria dos Remédios da Cunha Rocha	R\$ 25.000,00	União
7	O Melhor do Humor Pelo Interior	José Augusto Barbosa	R\$ 80.000,00	Corrente
8	Oficina de Construção de Rabecas	Valdecir Braga Araújo	R\$ 15.000,00	Currais
9	Tríduo de Santa Cecília	Luiza Tamara Pires Almeida Albino	R\$ 86.000,00	Picos
10	Axé Floriano	Associação YlêAsé	R\$ 50.000,00	Floriano
11	Obras Literárias	Academia de Letras de Valença	R\$ 30.000,00	Valença
12	Memórias São João de Altos	L V Entretenimento	R\$ 50.000,00	Altos
13	Projeto Criança Feliz	Pedro José Bonaparte de Oliveira Júnior	R\$ 25.000,00	União
14	Culturando nos Morros da Mariana	Ligia KlosterApeI	R\$ 20.000,00	Ilha Grande
15	Cantiga Cidadã	Felipe Natan de Sousa	R\$ 15.000,00	Campo Maior
16	9º Festival de Teatro do Piauí	Escândalo Legalizado de Teatro	R\$ 170.000,00	Floriano
17	8º Salipa	Fundação Quixote	R\$ 50.000,00	Parnaíba
18	15º Festival de Cinema e Vídeos do Sertão	Escalet Produções Cinema	R\$ 150.000,00	Floriano
19	Delta PHB Cultural	Luciano Uchôa Fraga Leitão	R\$ 75.000,00	Luís Correia
20	Hiperconectando Cultura	Fracisco Nunes Dourado	R\$ 51.000,00	Parnaíba

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Sexta-feira, 8 de maio de 2020 • Nº 83

21	Modernização do Centro Cultural Tertuliano Brandão	MP Engenharia	R\$ 300.000,00	Pedro II
22	Museografia do Museu do Mar	Associação dos Amigos do Museu do Piauí	R\$ 500.000,00	Parnaíba
23	Espectáculo Manual Prático de Felicidade	Grupo Cultura de Rua	R\$ 30.000,00	Floriano
24	Roda de Cultura de São Gonçalo	João Vitor de França Silva	R\$ 30.000,00	São Gonçalo do Piauí
25	5º Salibom	Fundação Quixote	R\$ 50.000,00	Bom Jesus
26	Criança Feliz	Eryca Vanessa da Silva	R\$ 20.000,00	São João do Piauí
27	Casa da Leitura	Arthe Estúdio Criativo	R\$ 143.000,00	Canto do Buriti
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.420.000,00</b>	

## APROVADOS SIEC 2020 - SECULT

Nº	NOME DO PROJETO	NOME PROPONENTE	VALOR APROVADO PARA CAPTAÇÃO R\$	MUNICÍPIO
1	O ÚLTIMO GUERREIRO	DV PRODUÇÃO	R\$ 350.000,00	TERESINA
2	BOCA DA NOITE CAPITAL	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL	R\$ 130.000,00	TERESINA
3	BOCA DA NOITE INTERIOR	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL	R\$ 110.000,00	TERESINA
4	JENIPAPO E FRONTEIRA DA INDEPENDÊNCIA	FRAMELO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	R\$ 400.000,00	CAMPO MAIOR
5	THEATRO 4 DE SETEMBRO 2020	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE E CULTURA	R\$ 250.000,00	TERESINA
7	NATAL DE SONHO E LUZ	Nathália Holanda ME	R\$ 408.000,00	TERESINA
9	CENTRO CULTURAL DE CURRAIS	VERTICEN ENGENHARIA	R\$ 150.000,00	CURRAIS
10	MUSEU DO CRISTO REI	Fundação Cultural Cristo Rei	R\$ 50.000,00	TERESINA
11	Monumento 24 de Janeiro	MP Engenharia	R\$ 250.000,00	Oeiras
12	Centro Cultural dos Povos da Serra da Capivara	Instituto Olho D'Água	R\$ 80.000,00	Coronel José Dias
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.178.000,00</b>	

## OUTROS

### RISA S.A.

CNPJ nº 06.855.894/0001-88 - NIRE nº 2230000117-5

#### Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente da Companhia, RISA S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.855.894/0001-88 e NIRE nº 2230000117-5, no uso de suas atribuições legais e Estatutária, vem convocar os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 20 de Maio de 2020, às 9:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Rodovia MA-06, Km 05, Zona Rural, Balsas/MA, CEP 65.800-000 ou de forma virtual a ser informada pela Companhia com antecedência, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem: (a) Tomada das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos; (c) Alteração do endereço da filial CNPJ: 06.855.894/0019-07; (d) Alteração de atividades econômica principal e secundárias da filial CNPJ: 06.855.894/0019-07; (e) Inclusão de atividade econômica secundária nas filiais CNPJ: 06.855.894/0012-30 e CNPJ: 06.855.894/0016-64; (f) Abertura de Filial da Companhia no município de Campos Lindos, no Estado do Tocantins; (g) Aprovação de orçamento/proposta para contratação de empresa especializada para avaliação do valor/preço da marca "RISA" da Companhia; e (h) Outros assuntos de interesse da Companhia. Informações Gerais: (i) As demonstrações contábeis auditadas foram publicadas em 16/04/2020 no Diário oficial do Piauí, sendo devidamente informada aos acionistas na mesma data; e (ii) Tendo em vista as necessárias precauções quanto a pandemia da COVID-19 esta Assembleia também ocorrerá de forma virtual, onde os acionistas convocados e demais participantes poderão participar virtualmente, de modo a ser organizado e informado antecipadamente pela Companhia. Balsas (MA), 04 de Maio de 2020. José Antônio Gorgen - Diretor-Presidente.

P. P. 2985  
3 - 2

**A Empresa Curtume Cobrasil Ltda**, CNPJ nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3, torna público que requereu da SEMAR a renovação da Outorga de uso de um poço tubular (01) localizado na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba - PI, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas Litorâneas Aquífero Poroso, coordenadas - 02º 55'03", 88 S / - 41º 47'03", 96 W para reserva de 82.568 m³/ ano para uso industrial.

**A Empresa Curtume Cobrasil Ltda**, CNPJ nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3, torna público que requereu da SEMAR a renovação da Outorga de uso de um poço tubular (02) localizado na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba - PI, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas Litorâneas Aquífero Poroso, coordenadas - 02º 55'02", 53 S / - 41º 47'04", 65 W para reserve de 57.408,12 m³/ ano para uso industrial.

**A Empresa Curtume Cobrasil Ltda**, CNPJ nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3, torna público que requereu da SEMAR a renovação da Outorga de uso de um poço tubular (03) localizado na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba - PI, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusas Litorâneas Aquífero Poroso, coordenadas - 02º 55'00", 97 S / - 41º 47'05", 75 W para reserve de 57.408,12 m³/ ano para uso industrial.

P.P. 2992



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ -  
CIDAPI, "LIQUIDAÇÃO"  
CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ - CIDAPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4, REALIZADA EM 17/04/2020.**

Às 11h (onze horas) do dia 17 (dezesete) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, nº 1116, no centro do município de Teresina, Estado do Piauí, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária, o representante do acionista majoritário da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.851.711/0001-56, NIRE 22 3 0000076 4, bem como a Liquidante da companhia Sra. Álina Célia Santos Menezes indicada através do Decreto nº 18.922 de 03.04.2020, Art. 1º, inciso II, conforme convocação comunicada pela liquidante/interventora, a referida convocação ocorreu por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 08 de Abril de 2020, e no jornal Meio Norte, edições dos dias, 09, 10 e 11 de Abril de 2020. Ao que consta participação do acionista majoritário, o Estado do Piauí, representado pelo Procurador do Estado Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 34, de 16 de Abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Plínio Clérton Filho, confirmando quorum para funcionamento regular da Assembleia Geral Extraordinária. Diante do exposto o representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí que preside a AGE, determina a mim Maria do Socorro Costa de Sousa a secretariar os trabalhos da mesa, seguidamente dando início a Assembleia Geral Extraordinária indicando a secretária que faça a leitura da convocação publicada nos seguintes termos: A liquidante/interventora da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI**, "em liquidação", CNPJ: 06.851.711/0001-56, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse da Liquidante; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 11h (onze) horas de Sexta-Feira, dia 17 (dezesete) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, 1116, Centro, CEP: 64001-280 - Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí. Conforme a ordem de pautas o Sr. representante da Procuradoria Geral do Estado e presidente da AGE comunica que o Governo do Estado determinou através do Decreto nº 18.922 de 03.04.2020 em que designa através do Art. 1º, inciso II a liquidante/interventora da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí - CIDAPI, "em liquidação" a Sra. Álina Célia Santos Menezes, RG nº 1865930-SSP-PI, CPF nº 887825223-91. Em prosseguimento a liquidante indicada comunica que aceita o encargo que lhe é designado, e que está atenta de todas as suas responsabilidades e obrigações, conforme previstas na Lei nº 6.404/76, Art. 210; declara ainda que não está impedida de exercer o cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, ou sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou fé pública. Em outros assuntos a



liquidante solicita que seja mantida a atual remuneração do cargo de liquidante no valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Concluído os assuntos a liquidante passa a fala ao presidente da mesa que comunica a seguinte deliberação: 1) Dar posse à Sra. Álina Célia Santos Menezes na função de liquidante/interventora da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí-CIDAPI; 2) Manter em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais a remuneração do(a) liquidante/interventor(a) da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí-CIDAPI. O termo de posse da liquidante será devidamente assinado ao final desta AGE. Não havendo mais o que discutir, declara-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e assinada pela Liquidante empossada Sra. Álina Célia Santos Menezes, pelo representante do acionista majoritário o Estado do Piauí Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho e pela secretária da mesa Sra. Maria do Socorro Costa de Sousa. O presente é resumo fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí-CIDAPI, "em liquidação", realizada em 17.04.2020.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, "EM LIQUIDAÇÃO"  
CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ-CODIPI, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, REALIZADA EM 17/04/2020.**

Às 10:30h (Dez horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, nº 1116, no centro do município de Teresina, Estado do Piauí, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária, o acionista majoritário da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.855.738/0001-17, NIRE 22 3 0000081 1, assim como a Liquidante indicada através do Decreto nº 18.922 de 03.04.2020, Art. 1º, inciso I, atendendo a convocação realizada pela liquidante/interventora, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição do dia 08 de Abril do ano de 2020 e no jornal Meio Norte nas edições dos dias 09, 10 e 11 de Abril de 2020. Constatada a presença do representante legal do acionista majoritário, o Estado do Piauí, Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 32, de 16 de Abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Plínio Clérton Filho. Considerando dessa forma quórum para a realização da AGE. A presidência da mesa ficará a cargo do representante do acionista majoritário. Em seguida o presidente da mesa indica a mim, Maria do Socorro Costa de Sousa a secretária dos trabalhos, determinando a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, solicitando que a secretária prossiga com a leitura da publicação do edital de convocação, contendo os seguintes termos: A liquidante/interventora da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí - CODIPI**, "em liquidação" CNPJ: 06.855.738/0001-17, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse da Liquidante; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10:30h (dez e trinta) horas de Sexta-Feira, dia 17 (dezesete) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, 1116, Centro, CEP: 64001-280 - Teresina (PI), a assembleia

ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí. Na sequência dos assuntos a pautar o presidente da AGE comunica que o Governo do Estado determinou através do Decreto nº 18.922 de 03.04.2020 em que designa através do Art. 1º, inciso I a liquidante/interventora da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI, "em liquidação" a Sra. Álina Célia Santos Menezes, RG nº 1865930-SSP-PI, CPF nº 887825223-91. Em prosseguimento a liquidante indicada comunica que aceita o encargo que lhe é designado, e que está atenta de todas as suas responsabilidades e obrigações, conforme previstas na Lei nº 6.404/76, Art. 210; declara ainda que não está impedida de exercer o cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, ou sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou fé pública. Em outros assuntos a liquidante solicita que seja mantida a atual remuneração do cargo de liquidante no valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Concluído os assuntos a liquidante passa a fala ao presidente da mesa que comunica a seguinte deliberação: 1) Dar posse à Sra. Álina Célia Santos Menezes na função de liquidante/interventora da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI; 2) Manter em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais a remuneração do(a) liquidante/interventor(a) da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI. O termo de posse da liquidante será devidamente assinado ao final desta AGE. Não havendo mais o que discutir, declara-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e assinada pelo representante do Estado, pelo Liquidante e pela secretária do ato. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e assinada pela Liquidante empossada Sra. Álina Célia Santos Menezes, pelo representante do acionista majoritário o Estado do Piauí Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho e pela secretária da mesa Sra. Maria do Socorro Costa de Sousa. O presente é resumo fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí-CODIPI, "em liquidação", realizada em 17.04.2020.



REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS S/A-RIMO, "EM LIQUIDAÇÃO"  
CNPJ Nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS S/A-RIMO, "EM LIQUIDAÇÃO", CNPJ Nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, REALIZADA EM 17/04/2020.**

Às 10h (dez horas) do dia 17 (dezesete) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí-EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, nº 1116, no centro do município de Teresina, Estado do Piauí, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária representante do acionista majoritário da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas S/A-RIMO, "em liquidação", inscrita no CNPJ nº 06.839.302/0001-34, NIRE 22 3 0000113 2, bem como a liquidante/interventora indicada por meio do Decreto nº 18.922 de 03.04.2020, Art.º, inciso III, de acordo com a convocação realizada pela liquidante/interventora. O edital de convocação desta AGE foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 08 de Abril de 2020, e no jornal Meio Norte, nas edições dos dias 09, 10 e 11 de Abril do corrente ano. Constando a presença do representante legal do acionista majoritário, o Estado do Piauí, Sr. Carlos Eduardo



da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, indicado através da Portaria nº 33, de 16 de Abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Plínio Clérton Filho, confirmando dessa forma quórum mínimo necessário para a realização da AGE. O representante do sócio majoritário presidirá a mesa, em seguida o mesmo determina a mim Maria do Socorro Costa de Sousa a secretariar os trabalhos. O presidente da mesa solicita a secretária que faça a leitura do edital de convocação, publicado nos seguintes termos: A liquidante/interventora da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A - RIMO**, "em liquidação" CNPJ: 06.839.302/0001-34, Álina Célia Santos Menezes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 18.922 de 03/04/2020, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Posse da Liquidante; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10h(dez) horas de Sexta-Feira, dia 17 (dezesete) do mês de Abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), tendo por local a Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, localizada à Rua Olavo Bilac, 1116, Centro, CEP: 64001-280 - Teresina (PI), a assembleia ocorrerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí. Seguindo as pautas o Sr. representante da Procuradoria Geral do Estado e presidente da AGE comunica que o Governo do Estado determinou através do Decreto nº 18.922, de 03.04.2020 em que designa através do Art. 1º, inciso I a liquidante/interventora da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas S/A - RIMO, "em liquidação" a Sra. Álina Célia Santos Menezes, RG nº 1865930-SSP-PI, CPF nº 887825223-91. Em prosseguimento a liquidante indicada comunica que aceita o encargo que lhe é designado, e que está atenta de todas as suas responsabilidades e obrigações, conforme previstas na Lei nº 6.404/76, Art. 210; declara ainda que não está impedida de exercer o cargo por lei especial ou em virtude de condenação criminal, falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, ou sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo ou fé pública. Em outros assuntos a liquidante solicita que seja mantida a atual remuneração do cargo de liquidante no valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Concluído os assuntos a liquidante passa a falar ao presidente da mesa que comunica a seguinte deliberação: 1) Dar posse à Sra. Álina Célia Santos Menezes na função de liquidante/interventora da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas S/A - RIMO; 2) Manter em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais a remuneração do(a) liquidante/interventor(a) da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas S/A - RIMO. O termo de posse da liquidante será devidamente assinado ao final desta AGE. Não havendo mais o que discutir, declara-se a interrupção dos trabalhos pelo período necessário à lavratura da Ata. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e assinada pelo representante do Estado, pelo Liquidante e pela secretária do ato. Isso concluído reiniciou-se a leitura da presente, que foi aprovada e assinada pela Liquidante empossada Sra. Álina Célia Santos Menezes, pelo representante do acionista majoritário o Estado do Piauí Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho e pela secretária da mesa Sra. Maria do Socorro Costa de Sousa. O presente é resumo fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Rede Integrada de Hotéis e Pousadas S/A - RIMO "em liquidação", realizada em 17.04.2020.

Of. 027

**MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ:12.070.974/0003-92, POSTO MARTINEZ**, R do Amarante, s/n, Centro, Francisco Ayres-PI, requereu da SEMAR as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação-LO, de seu posto de revenda de combustível. Teresina-PI, 07 de Maio de 2020.

P. P. 2989

EDITAL

A empresa **TRR MOREIRA DIESEL URUCUI LTDA/MOREIRA DIESEL URUCUI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.466.268/0001-28, torna público que REQUEREU junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para Atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TPP, localizado na Rod. PI-247 / Km 09, nº 254, zona rural do município de Urucuí-PI.

P. P. 2989

## AVISOS DE SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES JUNTO À SEMAR

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade do Batalhão, Sub-bacia Canindé/Piauí, Aquífero Serra Grande, no município de Picos, Coordenadas 7°05'00.6"Sul 41°24'31.5"Oeste para reservar 120.000 m³/h ano para uso de atividades de irrigação e lazer do clube de oficiais.

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade do Batalhão, Sub-bacia Canindé/Piauí, Aquífero Serra Grande, no município de Picos, Coordenadas 7°04'49.5"Sul 41°24'51.8"Oeste para reservar 120.000 m³/h ano para uso de atividades de irrigação e lazer do clube de subtenentes e sargentos.

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade do Batalhão, Sub-bacia Canindé/Piauí, Aquífero Serra Grande, no município de Picos, Coordenadas 7°04'41.1"Sul 41°24'48.9"Oeste para reservar 60.000 m³/h ano para uso de atividades de irrigação e lazer do clube de cabos e soldados.

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade do Batalhão, Sub-bacia Canindé/Piauí, Aquífero Serra Grande, no município de Picos, Coordenadas 7°04'59.8"Sul 41°24'43.3"Oeste para reservar 360.000 m³/h ano para uso de abastecimento geral do Batalhão.

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade do Batalhão, Sub-bacia Canindé/Piauí, Aquífero Serra Grande, no município de Picos, Coordenadas 7°04'59.7"Sul 41°24'43.4"Oeste para reservar 360.000 m³/h ano para uso de abastecimento geral do Batalhão.

O 3º Batalhão de Engenharia de Construção torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade do Batalhão, Sub-bacia Canindé/Piauí, Aquífero Serra Grande, no município de Picos, Coordenadas 7°04'43"Sul 41°24'36.2"Oeste para reservar 120.000 m³/h ano para uso de irrigação.

JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR - Coronel  
Comandante do 3º BEC

P. P. 2990



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.